



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 09, de 23 de março de 2022, que homologa *ad referendum* o resultado da assembleia do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes dos Editais nº 03/2021, 37/2021 e 40/2021, convocada através do Ofício Circular nº 002/2022/GAB/POA/IFRS, nos termos do processo nº 23368.000097/2022-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS